



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor Geral em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 198, de 22/04/2014, publicada no DOU de 23/04/2014, considerando o Memorando nº 50/2014/ CEEBTS, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **ANTONIO JELSON BEZERRA LOPES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1706993, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os veículos de transporte coletivo, nos dias 13 a 14 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JESAIAS JORGE DE ANDRADA
Diretor Geral em Exercício

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboríu, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000